

15^a

CONFERÊNCIA NACIONAL DE



SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS.

DIREITO DO POVO BRASILEIRO.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS POPULARES REGIONAIS

Apresentação ou Contextualização

Esta proposta foi construída com base no acúmulo dos debates referentes à 15ª Conferência Nacional de Saúde (15ª CNS), configurando-se um espaço promovedor de trocas de ideias e experiências que contribuíram para delineamento sobre os primeiros consensos acerca dos caminhos metodológicos para a 15ª em destaque a Mobilização.

A 15ª CNS, com o tema “**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro**”, busca a ampliação da mobilização social, promovendo a participação direta dos (as) cidadãos (as) e dos movimentos sociais e populares, fortalecendo a participação de segmentos já representados e buscando a inclusão de segmentos não representados (ou pouco representados) em espaços instituídos de controle social, para a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo as pautas relativas à efetivação do direito à saúde.

Nesta perspectiva, o processo de realização da 15ª CNS promoverá, dentre outros momentos, as **Plenárias Populares Regionais**, espaços que terão como marca a mobilização social, não deliberativa, mas impulsionadora da reflexão e formulação acerca dos avanços, desafios e prioridades necessárias para progredirmos na construção do SUS.

As **Plenárias Populares Regionais** tem como base a luta popular por direitos sociais, debatendo estratégias de fortalecimento dos espaços instituídos e a necessária ampliação ou criação de novas formas de participação e controle social.

Assim, as **Plenárias Populares Regionais** buscam incluir representações que atuam no enfrentamento das iniquidades em saúde, como os diversos segmentos populacionais (mulheres, idosos, população do campo, floresta e água, juventude, população negra, quilombola, LGBT, população em situação de rua, pessoas com deficiências, entre outros), no processo de busca de alternativas aos desafios enfrentados no trabalho e na gestão em saúde, além de segmentos de caráter territorial relacionados à efetivação do direito à saúde.

Objetivos das Plenárias Populares Regionais

O objetivo geral das **Plenárias Populares Regionais** é a mobilização e a inclusão social para o processo de conferências municipais, estaduais e nacional, fortalecendo a perspectiva da participação popular e plural.

As **Plenárias Populares Regionais** se caracterizam como espaço formativo de novas lideranças e representações, e possibilitarão a avaliação participativa da situação da saúde no Brasil, articulando o olhar dos avanços e desafios ligados à implementação do SUS às demandas territoriais, regionais e locais.

Compreendendo a importância das correlações atuais presentes no tecido político brasileiro, também, buscarão a leitura e o debate sobre a conjuntura política nacional, fomentando as reformas ainda necessárias para garantia dos direitos sociais e

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS POPULARES REGIONAIS

fortalecimento da democracia participativa no país (ex.: reforma política, reforma comunicação, etc..).

As **Plenárias Populares Regionais**, espaço significativo da agenda da 15ª CNS, contribuirão com as formulações das diretrizes para os instrumentos de planejamento e orçamento da saúde.

Além disso, promoverão, com a reflexão acerca da territorialidade, a regionalidade e o acesso à saúde, estabelecendo o diálogo e a sistematização de prioridades com ênfase nos cenários regionais e em temas intersetoriais, como o acesso à terra, à água, à segurança e à seguridade alimentar, entre outros, relacionados às perspectivas e aos impactos do desenvolvimento regional e determinação social em saúde.

Esse processo culminará com a realização da 19ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde e Movimentos Sociais, nos dias 13 e 14 de abril de 2015, em Brasília – DF. Esta terá como um de seus objetivos a síntese das análises e reflexões construídas nas Plenárias Regionais.

Sendo parte do processo da 15ª CNS, deverão contemplar o debate sobre os eixos temáticos aprovados no Regimento da 15ª Conferência Nacional de Saúde, sendo estes:

- I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II - Participação social;
- III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII - Reformas democráticas e populares do Estado;

Aspectos Organizativos

Mapeamento de parcerias: Tem por objetivo fortalecer a articulação entre os conselhos de saúde, movimentos sociais e populares, secretarias de saúde, entidades representantes dos trabalhadores da saúde e demais conselhos de direito (ex: conselho da criança, juventude, direitos humanos, assistência social, mulheres, segurança alimentar). Para tal, fazem-se necessários a articulação e o diálogo com os movimentos sociais/populares e a mobilização dos conselheiros (as) municipais e estaduais de saúde a partir de suas entidades de origem. Essa busca contribuirá com o mapeamento dos

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS POPULARES REGIONAIS

movimentos existentes no território, fortalecendo assim o papel mobilizador dos conselhos de saúde.

Sistematização de Agendas: Perspectiva importante neste contexto, essa é a oportunidade que a Plenária trará para a identificação e a sistematização das agendas e ações dos Movimentos Sociais e Populares participantes de forma coletivizada, fortalecendo, também, a difusão das informações e estratégias acerca da 15ª CNS.

Estrutura: Caberá ao Estado/DF (sede) garantir alimentação aos participantes e estrutura física para a realização da Plenária.

Coordenação: Será de responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Estadual/DF de Saúde (sede) e de sua Coordenação de Plenária Estadual/DF em articulação direta com os demais conselhos estaduais, plenárias estaduais e a Secretaria Estadual/DF de Saúde (sede).

Deslocamento: Caberá aos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde a mobilização e o apoio ao deslocamento e hospedagem para a participação de seus membros nas Plenárias Regionais.

Sistematização: Caberá ao Estado Sede (CES, SES) o estabelecimento da Relatoria da Plenária Popular Regional, que contará com a parceria de técnicos (as) e conselheiros (as) nacionais designados pelo Conselho Nacional de Saúde.

Premissas Metodológicas

As **Plenárias Populares Regionais** devem afirmar o caráter dialógico e a criatividade local para a organização das atividades.

As **Plenárias Populares Regionais** tem o sentido de mobilização de conselheiros (as) de saúde e movimentos sociais e populares para os quais o tema saúde é determinante.

A construção compartilhada e a horizontalidade entre os saberes se apresentam como princípios potentes para o alcance dos objetivos das Plenárias. Assim, deverão promover o olhar avaliativo acerca da implementação do SUS, identificando avanços, desafios e prioridades de atuação na garantia do acesso à saúde com qualidade, de forma participativa e garantir o amplo debate entre estes diversos sujeitos, priorizando o tempo para Rodas de Conversas.

Para seu caráter mobilizador e articulador ter efetividade, sugere-se mapear e mobilizar os segmentos e redes atuantes na luta contra as iniquidades em saúde, os Conselhos de Direito (ex: conselho da criança, juventude, direitos humanos, assistência social, mulheres e segurança alimentar) e demais espaços instituídos de participação e controle social, além dos espaços de gestão regional com as CIR (Comissão Intergestores Regional), para o diálogo entre as estratégias de gestão e as demandas populacionais em âmbito regional,

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS POPULARES REGIONAIS

assim como as instituições de ensino e serviços públicos locais para a participação na 15ª CNS.

Indica-se:

- Utilizar espaços públicos de cada estado para a otimização de recursos, como locação de lugar e equipamentos;
- Potencializar as práticas e os espaços da arte e cultural popular, agregando experiências na própria construção metodológica das Plenárias (ex.: cordéis, teatro, danças e músicas populares);
- Definir e divulgar como será o processo de inscrição no evento;
- Propor instrumento de registro de participantes (formulário eletrônico) e relatoria para as plenárias regionais.

Ao final do evento, deverá ser consolidado o relatório da Plenária Regional que fornecerá subsídios para a XIX Plenária Nacional de Conselheiros (as) e Movimentos Sociais/Populares e etapas seguintes da 15ª CNS.

Para tal, foram pensados 05 momentos:

1. **Acolhimento dos participantes** - Considerando a diversidade e pluralidade de sujeitos, culturas e ideias (ex: oferta de práticas integrativas e de cuidados, atividade cultural local, etc.);
2. **O Olhar Nacional** - Análise conjuntural acerca das prioridades, desafios, situação política e agenda de atuação do controle social em saúde na defesa do SUS e na implementação de políticas de saúde prioritárias (ex: Mesas de Debate, Painéis Expositivos, Grandes Rodas de Conversa, etc.);
3. **O Olhar Regional** - Articulação entre demandas regionais e locais e a agenda de atuação nacional. Este momento busca incorporar os debates e reflexões locais à agenda de mobilização da 15ª CNS (ex: mini oficinas, trabalhos em grupos temáticos, rodas de conversa, etc.);
4. **Avaliação Participativa** - Articular as reflexões e apontamentos dos momentos anteriores, identificando avanços, desafios e prioridades (Rodas e debates em grupo);
5. **Apontamentos e Proposições** - Construir estratégias de articulação, organização e mobilização para as etapas municipais, estaduais e nacional da 15ª CNS.

Do ponto de vista metodológico, é importante exercitar a reflexão desses momentos. Para isso, umas das possibilidades de produção de análises e sistematização dos diálogos é trabalharmos com estratégias metodológicas de perguntas, tais como:

- Como enxergam a situação de saúde no Brasil, no seu estado, região e município? Quais os principais avanços e desafios?
- Que entraves ainda encontramos para garantia da efetivação do direito à saúde?

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS POPULARES REGIONAIS

- Como as pautas atuais de fortalecimento da democracia e dos direitos sociais (ex.: Reforma Política, Democratização das Comunicações, etc.) incidem sobre a efetivação da saúde enquanto direito?
- Quais as estratégias de articulação, organização e mobilização para as etapas municipais, estaduais e nacional da 15ª CNS?

Entendemos que estas perguntas podem ser acrescidas de outros questionamentos, de acordo com a necessidade e a realidade local, com vistas a atender os eixos temáticos da 15ª CNS, expressos no início deste documento.

Para capilarizar a mobilização para a 15ª CNS, é necessário cronograma de mobilização e de realização das **Plenárias Populares Regionais**, assim estabelecido:

Data	Região	Sede
13 e 14 de março 2015	Nordeste	Fortaleza – Ceará
21 e 22 de março	Sul	Porto Alegre - Rio Grande do Sul
21 e 22 de março	Sudeste	São Paulo - São Paulo
27 e 28 de março	Centro Oeste	Brasília - Distrito Federal
27 e 28 de março	Norte	Belém - Pará

Considerações

É preciso compreender que a 15ª Conferência Nacional de Saúde é um amplo processo não delimitado em eventos. Sua proposta maior é o resgate da luta popular em defesa do SUS e do direito à saúde, que se dá por meio da mobilização e da participação da sociedade.

As **Plenárias Populares Regionais** são estratégias organizativas e formativas que contribuem no processo de preparação para a 15ª CNS. Assim sendo, é necessária a participação de todos os trabalhadores (as), usuários (as) e gestores do SUS, para juntos reavivarmos a luta para o fortalecimento do SUS.